



Atos do Executivo nº 1835049
Disponibilização: 18/12/2025
Publicação: 18/12/2025

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADAS DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO E DE PARCELAMENTO DO SOLO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0011775-2

Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 147626784

**368ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de
Parcelamento do Solo - CAIEPS**

6068.2025/0010021-3

Interessado: SHOPPING CENTER NORTE S.A.

Local: Avenida Otto Baumgart, 1.300, Avenida Zaki Narchi, 1.156, Rua Galatéia, s/n. e Rua Coronel Marques Ribeiro, s/n.

Contribuintes: 304.044.0004-0 / 0023-7 / 0024-5 / 0025-3

Assunto: Estudo/Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV

Histórico: Emissão de parecer para subsidiar análise de SVMA, nos termos dos Decretos nº 34.713/1994, 36.613/1996 e do §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, protocolado em 10/10/2024, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017, referente à construção de edificação destinada a local de reunião ou evento de grande porte (estádio), grupo de atividades nR3-4, Polo Gerador de Tráfego (PGT) e Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança (EGIV), em ZEMP / PA 1, na Subprefeitura Vila Maria/Vila Guilherme.

MANIFESTAÇÃO/020/CAIEPS/2025

A CAIEPS, em sua 368ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1.994, pelo Decreto nº 36.613, de 06 de dezembro de 1.996, e pelo §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por encaminhar o presente à SVMA, para prosseguimento da análise, com a recomendação de que, previamente à decisão deste, sejam apresentados:

- Documentos emitidos pelas respectivas concessionárias, quanto à capacidade de atendimento ao empreendimento pretendido pelas redes de luz e telefonia;
- Documento quanto à capacidade de atendimento ao empreendimento pela SABESP cujas informações sejam compatíveis com o projeto aqui pretendido;
- Cópia da Certidão de Diretrizes emitida pela SMT para o empreendimento.

POLLYANNA SJOBON VERAS

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 173/2025

Favoráveis (09): Poder Público: SMUL 1, Pollyanna Sjobon Veras (Presidente Suplente), SMUL 2, Fernando Ken Otsuka (Titular), SMUL 3, Sarita Tobias de Andrade (Suplente), SMUL 4, Maysi Yumi Santos Iano (Titular), SMC, Felipe Cavalcante Tavares Correia (Titular), SMJ, Cintia Cristina Conti Seraphim (Titular), SMT, Elisângela Yoshikawa (Suplente), SVMA, Sérgio Massamitsu Arimori (Titular), SEHAB, Mayra de Camargo Rodrigues (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (02): Poder Público: SMSUB, SIURB.



Pollyanna Sjobon Veras

Arquiteto(a)

Em 17/12/2025, às 11:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147626784** e o código CRC **1C6617D0**.
